

EDITAL EEC, Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE JOGOS ESCOLARES – UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da URE São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 58.986, de 21 de março de 2013, na Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT nº 1, de 22 de março de 2013, e na Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-SUPED-SEDUC/G-SDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 20/01/2026, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de Docente de Educação Física para atuar como **Coordenador de Jogos Escolares na Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos** para o ano letivo de 2026.

I – Vaga e formação necessária

Função	Vagas	Formação
Coordenador de Jogos Escolares	01 vaga	Licenciatura Plena em Educação Física; possuir experiência em organização de eventos esportivos escolares.

II - Apresentação do Programa/ Projeto

Instituído pelo Decreto 58.986 de 21 de março de 2013, os Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, é uma competição esportiva realizada anualmente no Estado de São Paulo. Organizado pela Secretaria de Estado da Educação, em parceria com as secretarias do Esporte, Lazer e Juventude, dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Ciência, Tecnologia e Inovação. O JEESP visa promover a prática esportiva entre os alunos das escolas públicas e privadas do estado. As modalidades esportivas variam de acordo com as categorias e podem incluir atletismo, natação, basquete, futsal, entre outros.

O evento proporciona aos estudantes a oportunidade de competir, promovendo a integração entre escolas e incentivando a adoção de hábitos saudáveis, além de contribuir para a educação integral e desenvolvimento de competências e habilidades, baseado nos fundamentos pedagógicos definidos pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum), favorecendo aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, oportunizando a formação do cidadão, em consonância com o Currículo Paulista.

III - Objetivo do Programa/ Projeto

O JEESP têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os estudantes das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para integrar a Delegação do Estado de São Paulo para as Paraolimpíadas Escolares – Etapa Nacional, para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's(CBDE) e Jogos da Juventude(COB), participar dos programas “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”, fomentar o Desporto e o Paradesporto Escolar no Estado de São Paulo, além de contribuir para a educação integral e desenvolvimento das competências e habilidades, baseado nos fundamentos pedagógicos definidos pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum), favorecer aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais e como promotor de vivência e produtor dos sentidos existenciais com uma perspectiva sistêmica mais humanista do que instrumental e oportunizar a formação do cidadão, em consonância com o Currículo Paulista.

IV - Atribuições e responsabilidades do Coordenador de Jogos

- Garantir o aumento da participação dos alunos inscritos nos jogos, de acordo com meta estabelecida pela SEDUC;
- Divulgar e receber as inscrições para os JEESP em todas as categorias;
- Orientar professores quanto aos procedimentos de inscrição e participação;
- Confeccionar a tabela dos jogos e competições para a realização na Fase da Unidade Regional de Ensino;
- Compartilhar calendário de jogos com o Órgão Central - SEDUC - Equipe responsável pelos Jogos Escolares;
- Organizar, junto ao PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares, o Congresso técnico;
- Solicitar recursos para a realização dos JEESP, como transporte, lanches, premiação e material esportivo para suprir a necessidade dos jogos nas Fases URE e Inter URE ou Regional;
- Preparar logística de transporte e lanches em todas as fases do JEESP ou acompanhar outro responsável pela operação designado pela Unidade Regional de Ensino, garantindo que o processo atenda a demanda do calendário de jogos;
- Preparar os eventos de abertura e encerramento dos Jogos, quando possível em sua Unidade Regional de Ensino;
- Assegurar espaços físicos e instalações esportivas para a realização dos JEESP na fase URE;
- Preencher e encaminhar para a SESP, uma planilha com os dados dos árbitros para que estes sejam

remunerados pelo trabalho nos jogos e competições;

- Acompanhar todos os jogos e competições da Fase URE;
- Acompanhar jogos e competições da Fase Inter URE ou Regional;
- Coletar assinatura dos professores convocados;
- Organizar a documentação (relação nominal, autorização de viagem e hospedagem) das equipes classificadas para a fase final estadual ou orientar os professores responsáveis pelas equipes para que possam executar esta etapa;
- Realizar reunião com pais ou responsáveis dos alunos classificados para a final estadual;
- Acompanhar o embarque da delegação para a final estadual;
- Realizar avaliação de todas as fases do JEESP, incluindo feedback aos professores e alunos participantes e compartilhar com o Órgão Central (SEDUC);
- Incluir informações do sistema de gestão dos jogos (SIEC) atualizadas.

V- Agenda de trabalho esperada

A agenda de trabalho do JEESP é composta por três etapas essenciais: Preparação, Realização e Avaliação/Encerramento. Cada Unidade Regional de Ensino tem a flexibilidade de adaptar sua agenda de acordo com a realidade de sua cidade, conforme o calendário oficial.

É esperado que o Coordenador de Jogos tenha uma dedicação exclusiva às atividades exigidas e ainda dentro dessas etapas:

- Realizar as atividades administrativas e práticas pertinentes a função e designadas pelo PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares;
- Acompanhar a meta estabelecida pelo órgão central, a fim de que se cumpra em sua Unidade Regional de Ensino, promovendo ações nas escolas para maior adesão;
- Manter o PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares atualizado quanto a meta de participação estabelecida pelo órgão central, para que possam sempre que necessário estabelecer planos de ação para atingir a meta;
- Participar de Orientação Técnica, quando convocado;
- Estabelecer uma rotina de acompanhamento da competição.

VI- Perfil desejado

- Ser professor da rede, efetivo de Educação Física;

- Possuir Licenciatura Plena em Educação Física;
- Possuir CREF regular;
- Possuir experiência em organização de eventos esportivos escolares;
- Possuir habilidade em gestão de competições;
- Possuir conhecimento e habilidades para utilização do Sistema de Gestão dos Jogos Escolares e ACDA.

VII- Duração do projeto, cronograma e tempo de dedicação esperado

O JEESP, tem recorrência anual e duração de aproximadamente 10 meses no ano corrente e possui um calendário de realização específico, estruturado em concordância entre as quatro secretarias responsáveis por sua gestão e realização. Além do calendário de realização, será incluído um cronograma próprio da SEDUC compreendendo as fases de preparação e avaliação da competição. Para a efetiva organização e gestão de cada uma das fases da competição, espera-se que o Ponto Focal tenha uma dedicação integral ao projeto.

VIII- Cronograma de Gestão dos JEESP - SEDUC:

- Realizar a fase URE, Inter URE ou Regional dos JEESP;
- Realizar as ETAPAS sub12, sub 14 e sub17;
- Encerramento e avaliação dos jogos.

IX- Manifestação de Interesse

A manifestação de interesse implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância. O candidato interessado deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar o envio dos documentos solicitados, podendo ser excluído (a) do processo aquele (a) que estiverem com a documentação incompleta, com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário: [Edital EEC Nº 01/2026 - 12/03/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE JOGOS - URE SJC – Preencher o formulário](#)

Período de Inscrição: de 18/03/2026 até as 12h do dia 23/03/2026;

O candidato será o responsável por enviar os seguintes documentos no ato da inscrição no e-mail sjc.eec@educacao.sp.gov.br :

- Cópia do RG;
- Proposta de Trabalho;
- Currículo com os dados pessoais (e-mail institucional, telefone para contato, escola com sede de controle e frequência), formação acadêmica e experiência profissional.

X- Seleção do Coordenador de Jogos Escolares

Cabe à Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos realizar e conduzir o processo de seleção, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos candidatos interessados. O atendimento aos requisitos (perfil desejado) será verificado ao longo das etapas da seleção.

O candidato selecionado deverá apresentar, para a designação, os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo com os dados pessoais (e-mail institucional, telefone para contato, escola com sede de controle e frequência), formação acadêmica e experiência profissional;
- Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena;
- Proposta de Trabalho;
- Certificados e ou Declarações de Cursos concluídos nos dois últimos anos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED;
- Fichas 100 dos anos de 2023, 2024 e 2025 (até 31/12);
- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, se candidato com sede em unidade escolar jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos;
- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato e pelo Dirigente Regional de Ensino, com datas atualizadas, se candidato com sede em Unidade Regional de Ensino de outra Região do Estado de São Paulo, que não a de São José dos Campos;
- Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso;
- Cópia do documento com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), dentro do prazo de validade.

XI- Da Entrevista

A entrevista será realizada de forma on-line, por meio de link a ser enviado para o endereço eletrônico (e-mail institucional) informado pelo candidato no momento da inscrição.

Período das Entrevistas: iniciará após a finalização do período de entrevistas, por via contatos telefônicos/e-mails dos candidatos, conforme dados da inscrição.

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, por meio do e-mail institucional indicado no momento da inscrição.

O preenchimento das exigências previstas neste edital, não garante a designação na função de Coordenador de Jogos.

Os candidatos serão entrevistados por comissão designada pelo Coordenador Dirigente Regional de Ensino.

XII- Disposições Finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Jogos cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva de competência do Coordenador - Dirigente Regional de Ensino a homologação do processo e a designação.

O(a) docente selecionado(a) para atuar como Coordenador de Jogos Escolares será devidamente informado(a) e orientado(a) quanto aos procedimentos referentes ao afastamento.

A seleção terá validade para o ano corrente, respeitadas as necessidades do órgão regional e diretrizes legais.

Os casos omissos serão analisados pelo Dirigente Regional de Ensino sob orientação dos órgãos centrais da Pasta no que couber.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ellen Patrícia da Conceição

Coordenador - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino São José dos Campos